

Ofício nº 468 (SF)

Brasília, em 07 de junho de 2018.

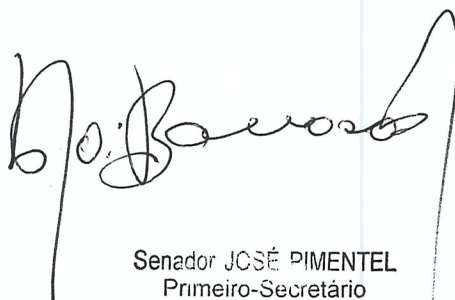
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 81, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 135, de 2018, que “Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

